



## **Pauta de Reivindicações da Categoria – Data-Base 2016**

### **1. Cláusulas de Natureza Econômica:**

**1.1** Reajuste das retribuições remuneratórias pelo percentual integral do IPCA no período de maio de 2015 a abril de 2016 (devido ao ano eleitoral, o reajuste deverá ser limitado a reposição da inflação);

**1.2** Aumento do valor unitário do auxílio-alimentação para R\$ 35,00 (aumento real);

**1.3** Ampliar as possibilidades de concessão do benefício do vale-transporte: **a)** opção de carregamento do cartão TRI na forma de créditos de Passagens Antecipadas (PA), para que o mesmo possa ser utilizado no serviço de transporte seletivo (lotações); e **b)** pagamento em dinheiro, como já é feito com o auxílio-alimentação, a fim de permitir o uso do benefício para todos os servidores, independentemente do modelo de transporte a ser utilizado (coletivo ou individual);

**1.4** Devolução administrativa dos valores do imposto de renda indevidamente retidos sobre as licenças saúde e gestante;

**1.5** Criação de grupo de trabalho para elaborar o cálculo dos atrasados da URV, a fim de permitir o cumprimento do acordo estabelecido pela Resolução de Mesa nº 474/14, alterada pela Resolução de Mesa nº 505/15;

**1.6** Aperfeiçoamento do ponto eletrônico: **a)** possibilitar que a batida do intervalo seja feita de forma automática, de 30 minutos por dia, com a ampliação do horário limite de batida do ponto das 19 horas para as 19 horas e 30 minutos; **b)** permitir que a jornada diária de 8 horas seja realizada, de forma optativa, em turno único de 7 horas corridas; e **c)** viabilizar a utilização do teclado do relógio ponto, estipulando uma quantidade máxima mensal de batidas sem o cartão de identificação, mas sempre com o controle biométrico; e

**1.7** Comprometimento da Administração da Casa que, em caso de decisão judicial contrária ao projeto aprovado ano passado sobre o efeito cascata, a Mesa Diretora da Câmara encaminhará novo projeto de lei a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho do Plano Classificado de Cargos e Salários, a fim de permitir a manutenção integral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e evitar perdas futuras aos servidores.

---



## **2. Cláusulas de Natureza Social:**

**2.1** Manutenção do apoio político e administrativo à criação do Plano Classificado de Cargos e Salários, oficializando o Grupo de Trabalho paritário para o ano de 2016 (o Grupo de Trabalho, apesar de não ter tido o devido apoio da Administração anterior, continuou trabalhando em 2015 e continua se reunindo em 2016: o projeto do efeito cascata aprovado no ano passado foi elaborado dentro do GT. Além disso, existe uma série de estudos e levantamentos realizados sobre as necessidades funcionais e estruturais da Câmara Municipal, uma vez que o GT vem trabalhando nestas questões desde 2013);

**2.2** Revogação da RM 490/15, ripristinando os efeitos da RM 471/14, que regulamentava o afastamento dos servidores matriculados em cursos de nível superior ou de pós-graduação em instituições públicas; e

**2.3** Liberação do membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Classes do Sindicâmara para os compromissos decorrentes da representação sindical em horário de expediente, bem como dos demais associados quando da realização de reuniões do conselho de representantes ou assembleias gerais (não se trata de liberação do ponto eletrônico).

## **3. Aplicabilidade dos itens a serem atendidos:**

**3.1** Os itens a serem atendidos pela Administração da Casa irão compor o Acordo Coletivo da categoria para o ano de 2016; e

**3.2** Em caso de aprovação dos itens **1.4** e **1.5**, solicitamos que estes sejam objeto de estudo formal, com a participação do Sindicato, a fim de garantir a execução dos mesmos dentro do presente exercício.